



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00759 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50A62243BD3A5CF4A802F1A0CBED0092

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP Nº 021/2019
DECISÃO DOS PÉDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PP 022/2019
- DECRETO Nº 172 / 2019
- DECRETO Nº 173 / 2019
- DECRETO Nº 174 / 2019
- DECRETO Nº 175 / 2019
- DECRETO Nº 175 "A" / 2019.
- DECRETO Nº 176 / 2019
- DECRETO Nº 177 / 2019
- DECRETO Nº 178 / 2019
- DECRETO Nº 179 / 2019
- DECRETO Nº 180 / 2019
- DECRETO Nº 180 "A" / 2019.
- DECRETO Nº 180 "B" / 2019
- DECRETO Nº 184 / 2019
- DECRETO Nº 185 / 2019
- DECRETO Nº 186 / 2019
- DECRETO Nº 187 / 2019
- DECRETO Nº 188 / 2019
- DECRETO Nº 189 / 2019
- DECRETO Nº 190 / 2019

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COMPEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 021/2019 - Tipo Menor Preço Por Lote, A Pregoeira do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como, objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação de Alunos do Programa Mais Educação**, conforme conta no anexo I do edital, com data de abertura para o dia 24/09/2019 às 14:20 horas, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Central/BA, 25 de Setembro de 2019.

Eridan da Paz Lima Matos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Central



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Central/BA, 25 de setembro de 2019

PARACER DA ANLISE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTO DE PREÇO Nº 022/2019

Diante dos questionamento apresentados pela empresa Bahia **Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, para o item 12 do lote 1, os itens foram lançados com base na planilha da ANVISA, na qual consta o item, contudo concluímos que o item não consta na relação dos laboratórios, assim acatamos a observação para este item, nos itens 31 ao 33 do lote supra citado, a descrição do **LOTE I - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS** já responde ao apontamento feito, para os itens 37 e 38 do referido lote, consta nos dados atualizados pela ANVISA em 02 de setembro de 2019, constado os itens conforme descritos no edital, portanto, o apontamento é infundado, e, sobretudo, levando em consideração o objetivo do processo licitatório que é, selecionar fornecedores de material medicamentoso, sendo, destarte desnecessária uma constatação de boas praticas quanto à fabricação dos mesmos, haja vista, que a sua necessária aquisição de alvará sanitário, já pressupõe sanada este requisito, evoluímos pelo entendimento de que a exigência no item 7.1 é tão somente facultativa, não sendo causa, pois, de desclassificação.

O processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, tratamento transparente e igualitário. O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer a *priori* regras que deverão ser seguidas pelas licitantes numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições e as vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas. Portanto as

Prefeitura Municipal de Central



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inconformidades apontadas pela empresa **Hospmax Distribuidora Hospitalar Eireli**, nos itens 7.2.4 e 9.2.3.1.2, não infringe o princípio da ampla participação, visto que, estamos seguindo a normatização **Portaria nº. 344/1998, emitida pela ANVISA**. No entanto, houve um equívoco na elaboração da planilha do (Lote I- Medicamentos Injetáveis), na qual consta nos itens 62, 65, 108 e 120, quando deveriam estar apenas no (Lote II - Medicamentos Controlados). Diante de tais questionamentos, decidimos pelo cancelamento do certame, o qual será publicado assim que for feitas as correções dos erros apontados.

Eridan da Paz Lima Matos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172 / 2019 De 28 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA I, no período de 02.09.19 a 01.10.19, referente ao período aquisitivo de 02.01.18 a 02.01.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	16.04.17 a 16.04.18
2.	José da Costa da Silva Filho	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	04.03.18 a 04.03.19
3.	Maria Cícera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.09.19 a 30.09.19	22.07.18 a 22.07.19
4.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	10.09.19 a 09.10.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 174 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDUARDA DA SILVA
PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) EDUARDA DA SILVA
PINHEIRO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, no período de
09.09.19 a 08.10.19, referente ao período aquisitivo de 15.08.18 a 15.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 175 / 2019 De 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 06.03.2019, benefício conferido sob o nº. 190629182-6, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **ELTON JOSÉ DE SANTANA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175 “A” / 2019. De 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.09.19 a 01.12.19	07.04.13 a 07.04.18
2.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 02.10.19	19.07.07 a 19.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176 / 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **CLEDER ARAÚJO LEVI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **CLEDER ARAÚJO LEVI**, ocupante do Cargo de **PROCURADOR**, no período de **09.09.19 a 08.10.19**, referente ao período aquisitivo de **31.10.16 a 31.10.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de setembro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177/ 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) ELIETE MARIA
BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ELIETE MARIA BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 30.08.19 a 29.09.19, referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178/ 2019 De 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 04.09.19 a 03.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179/ 2019 De 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **EDNALDO XAVIER DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) **EDNALDO XAVIER DE SOUZA,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR SERVICOS GERAIS,** no período de **11.09.19** a **10.10.19,** referente ao período aquisitivo de **13.03.17 a 13.03.18.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 / 2019 De 06 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.10.19	10.10.17 a 10.10.18
2.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
4.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	04.04.18 a 04.04.19
5.	Raimir Oliveira Filho	Digitador	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.11.19	01.02.16 a 01.02.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 “A” / 2019. De 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 12.09.19 a 12.12.19, referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 “B”/ 2019 De 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **LUIZ CARLOS ALVES
DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, no período de 12.09.19 a 11.10.19, referente ao período aquisitivo de 30.07.16 a 30.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de setembro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria de Lurdes de Souza	Auxiliar Operacional	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	09.07.18 a 09.07.19
2.	Marialeide de Souza Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	02.08.16 a 02.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185/ 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **HERVETON VERISSIMO LUIS DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **HERVETON VERISSIMO LUIS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, no período de 16.09.19 a 15.10.19 referente ao período aquisitivo de 13.09.18 a 13.09.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	20.09.19 a 19.10.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Evaldo Mendes do Rosário	ACE	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	04.03.17 a 04.03.18
3.	Juvenal Ferreira de Souza	Aux. Operacional	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187/ 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10.09.19 a 09.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 10.10.19 a 10.11.19, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 / 2019 De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Israel Filomeno de Jesus	Bibliotecário	Educação	16.09.19 a 15.10.19	04.04.17 a 04.04.18
2.	Jair Carlos Maciel Pontes	Ger. Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Financia	16.09.19 a 15.10.19	04.06.17 a 04.06.18
3.	Janiclei Nunes de Brito	Dir. De Divisão de Autorização e Regulação	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	06.01.17 a 06.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eláina Pinheiro da Silva	Professor	Educação	16.09.19 a 16.12.19	22.07.11 a 22.07.16
2.	Tatiane Pontes Machado	Professor	Educação	16.09.19 a 16.01.20	11.07.07 a 11.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Clésia Lúcia do Nascimento	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
2.	Hamilton de Carvalho	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
3.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
4.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
5.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
6.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br